

DECRETO Nº 1077/2014
DE 22 DE JULHO DE 2014.
“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 60.650,00 (sessenta Mil seiscentos e cinquenta Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 640/2013, art.18º, III, para suplementar a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.18	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2073	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(397) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.650,00
	TOTAL	60.650,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação gerados pelo repasse do convênio Estadual referente ao Projeto "Alem da Renda".

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 22 de julho 2014.

MOHSEN HOJEIJE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUQUIÁ-SP

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos